



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 211/2025

da R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que altere a data-base de recomposição salarial dos servidores do Executivo para o mês de janeiro.

JUSTIFICATIVA

A alteração da data-base dos servidores públicos municipais de Pedro Leopoldo para janeiro é uma medida que beneficia diretamente os trabalhadores, garantindo maior previsibilidade e uma maior proteção ao poder aquisitivo dos servidores.

A mudança para janeiro não apenas facilita o planejamento orçamentário do município, mas também assegura que os servidores terão seus direitos respeitados de forma contínua, sem longos períodos de defasagem salarial. A antecipação da data-base demonstra o compromisso com o bem-estar daqueles que estão na linha de frente das políticas públicas em nossa cidade, desempenhando funções essenciais, como a educação, a saúde e a segurança.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo que tal alteração seja feita o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo